



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806

37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MG

Email: juridico@saoroquedeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº. 543/2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SITUADO NO DISTRITO DE SERRA DA CANASTRA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, **Onésio de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, *caput*, pelo art. 5º, na sua alínea “m”, pelo art. 6º e pelo art. 10 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, bem como, pelo art. 26, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 5º, inciso, XXIV, da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de **desapropriação amigável ou judicial**, podendo, inclusive, invocar caráter de urgência para fins de imissão de posse, **UM TERRENO** situado no povoado de São João Batista, distrito de Serra da Canastra neste município e comarca de São Roque de Minas, com a área de **944,70m²** (novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta centímetros), a saber:

Um terreno situado no Distrito de Serra da Canastra, a Rua Antônio Souza e Aguiar, com área total de 944,70 m², e que tem suas dividas dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice-01 deste segue confrontando com Rua Antônio Souza e Aguiar com distância de 17,4 metros até o vértice-02, deste segue confrontando com Vicente de Paula Ferreira com distância de 45,60 metros até o vértice-03, deste segue confrontando com Filesmon Batista Borges e outros com distância de 20,80 metros até o vértice-04, deste segue confrontando com Município de São Roque de Minas com distância de 25,00 metros até o vértice-05, deste segue confrontando com Ricardo Tavares Rodrigues com distância de 24,15 metros até o vértice-01, vértice inicial do perímetro vértice inicial do perímetro.

Art. 2º A área anunciada no artigo anterior é de propriedade da Sr. Ricardo Tavares Rodrigues, CPF 560.892.446-00, RG. MG-3.760.541 SSP/MG, situado no distrito de Serra da Canastra, neste Município e Comarca de São Roque de Minas/MG, devendo ser **desmembrada** do imóvel com área total de 7.194,00 m² matriculada no CRI da Comarca de São Roque de Minas sob número 10618, no livro 2 - Registro Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806

37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

Email: juridico@saoroquedeminas.mg.gov.br

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto destina-se a atender ao caso de utilidade pública previsto no art. 5º, na sua alínea "m", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, **com a finalidade de construção do prédio para escola pública.**

Art. 4º A desapropriação de que trata o art. 1º é declarada de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto – Lei n. 3.365/1941.

Art. 5º O valor da indenização pela desapropriação do bem será encontrado através de avaliação a ser efetivada por Comissão especial do Município, designada pela Portaria nº.16/2021.

Art.6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correção por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 10 de maio de 2022.

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

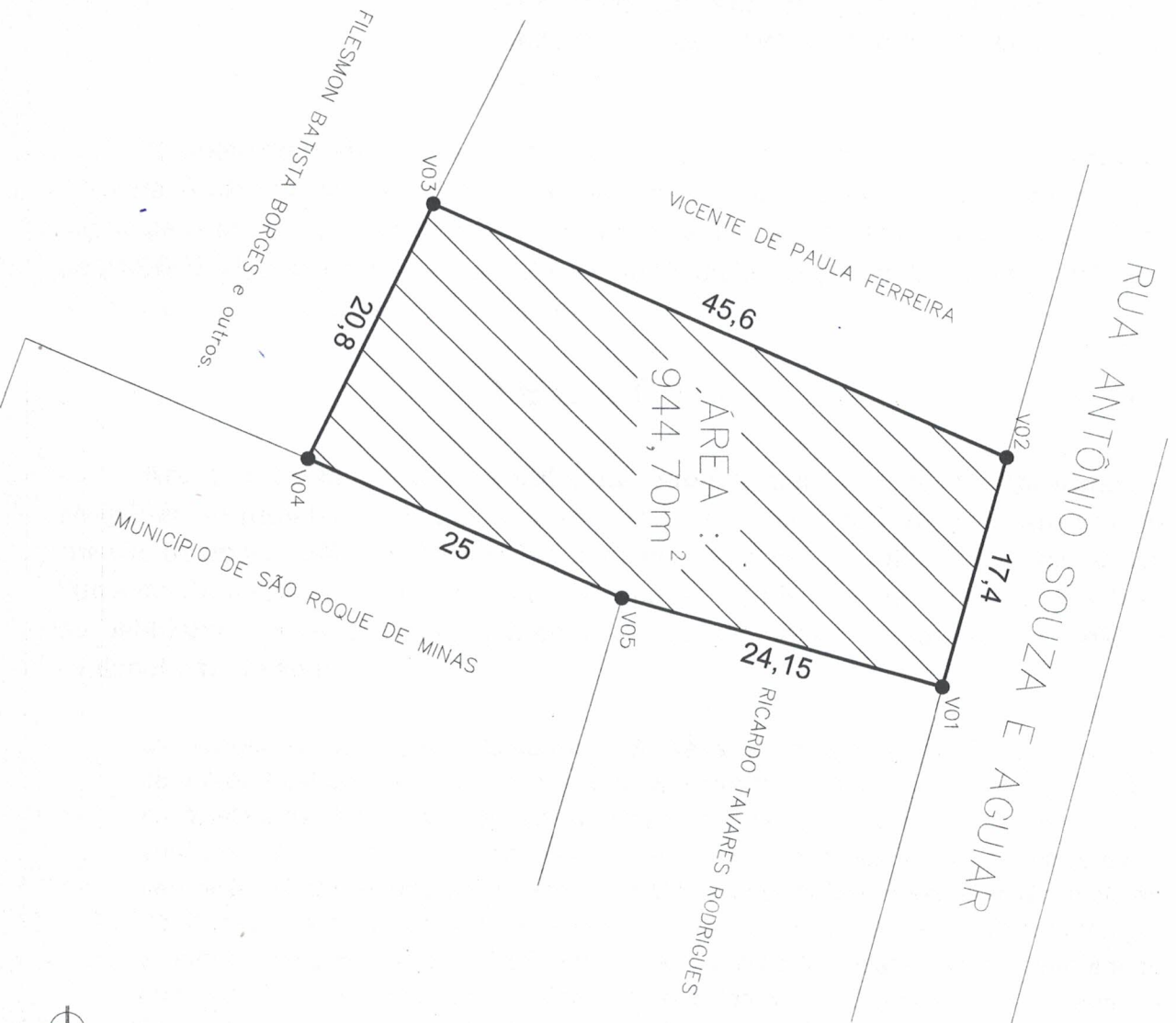
MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno situado no Distrito de Serra da Canastra, a Rua Antônio Souza e Aguiar, com área total de 944,70 m², e que tem suas dividas dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice-01 deste segue confrontando com Rua Antônio Souza e Aguiar com distância de 17,4 metros até o vértice-02, deste segue confrontando com Vicente de Paula Ferreira com distância de 45,60 metros até o vértice-03, deste segue confrontando com Filesmon Batista Borges e outros com distância de 20,80 metros até o vértice-04, deste segue confrontando com Município de São Roque de Minas com distância de 25,00 metros até o vértice-05, deste segue confrontando com Ricardo Tavares Rodrigues com distância de 24,15 metros até o vértice-01, vértice inicial do perímetro vértice inicial do perímetro.

São Roque de Minas, 10 de maio de 2022.



Bruno César da Silva Correia
CREA-MG: 168.800/D



RUA ANTONIO SOUZA E AGUIAR

VICENTE DE PAULA FERREIRA

RICHARDO TAVARES RODRIGUES

FILESMON BATTISTA BORGES e outros.

MUNICIPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS

ÁREA :
944,70m²

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500

PROPRIETÁRIO		DATA		RESPONSÁVEL TÉCNICO		ÁREA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS		MAIO/2022		BRUNO CÉSAR DA SILVA CORREIA		944,70m ²	
MUNICÍPIO		TIPO		CREA-MG:168.800/D		CONTEÚDO	
SÃO ROQUE DE MINAS		PLANIMÉTRICO				Planta Baixa	
01 / 01							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE FERREIRA, DISTRITO DE SERRA DA CANASTRA.